



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
COEPEA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E  
ADMINISTRAÇÃO



RESOLUÇÃO COEPEA/FURG N° 148, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a homologação do Ato  
Executivo de Luto Oficial n° 9 de  
2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO, considerando a Ata de n° 137 deste Conselho, de reunião realizada em 26 de abril de 2024, e o Processo 23116.005832/2024-04,

**RESOLVE:**

Art.1º Homologar o Ato Executivo n° 9/2024, através do qual foi declarado período de luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande – FURG, por motivo de falecimento de Celso Bernardino Miranda Marcos (Técnico Administrativo em Educação).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Danilo Girollo  
Presidente do COEPEA



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Girollo, Reitor**, em 30/04/2024, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0212079** e o código CRC **C46206E8**.